

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



1 **Ata da 19ª Reunião Ordinária de 2023** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 14 de dezembro de 2023, de forma
3 presencial, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.**
5 Calendário de Reuniões Ordinárias 2024; **5.** Comissões; **6.** SEMAS – Deliberação n°
6 72/2023 CEAS PR; **7.** SEMAS – Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira
7 2022; **8.** SEMAS – Alteração do Plano de Ação da Deliberação n° 56/2021 CEAS PR; **9.**
8 SEMAS – Plano de Ação PROCAD SUAS; **10.** Outros; **11.** Informes Gerais; **12.** Data da
9 próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras:
10 Sebastião (Usuário da Assistência Social), Emanuely (APAE), Catarine (CIEE), Mary
11 (CIEE), Elisabete (SINSEP), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE),
12 Ellen (SEMED), Jandira (SEMAS) e Andre (SEMHA). Justificaram a ausência os
13 conselheiros e conselheiras: conselheiras: Elen (Usuário da Assistência Social) Silvia
14 (Patronato), Ema (Patronato) e Alex (SEMFI). **1. ABERTURA:** A abertura da reunião foi
15 realizada pelo Presidente Emanuel às 13h50min devido a um conflito na agenda do
16 Plenarinho. O presidente Emanuel informa que no dia 10 de dezembro a Declaração
17 Universal dos Direitos Humanos completou 75 anos e foi realizada a leitura de alguns
18 artigos relevantes. Informa também sobre o relatório do Instituto de Pesquisa Econômica
19 Aplicada (IPEA) que aponta um aumento muito significativo de pessoas em situação de rua
20 no município. **2. ATA:** ata da 18ª Reunião Ordinária: foi corrigido o cabeçalho, incluída a
21 justificativa de ausência na reunião do Presidente Emanuel e feitas correções de ortografia
22 e após, a ata foi aprovada. Ata da 6ª Reunião Extraordinária: foi corrigido o cabeçalho e
23 incluída a justificativa de ausência na reunião do Presidente Emanuel e após, a ata foi
24 aprovada. O presidente Emanuel ressalta a importância em analisar as questões
25 apresentadas pelo questionário do CENSO SUAS para aprimorar a atuação do Conselho.
26 A Conselheira Elisabete informa que foi feita recentemente uma capacitação sobre o
27 SUAS, que contou com a participação de servidores efetivos, comissionados e estagiários,
28 e pergunta se o colegiado tem conhecimento sobre a capacitação e sobre a validade dela.
29 Ayrton, da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda
30 (DGSUAS) informa que foi realizada pela equipe da Vigilância Socioassistencial uma
31 reunião introdutória para os novos servidores efetivos, comissionados e estagiários para
32 apresentação dos serviços e divisões da Secretaria Municipal de Assistência Social
33 (SEMAS) e Política de Assistência Social. A conselheira Janidra lembra que esta é uma

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



34 ação prevista no Plano de Educação Permanente, aprovado pelo CMAS em 2022. **3.**
35 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2145/2023 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
36 substituição da conselheira titular, indicando: Melody Lynn Falco Raby. Deliberação:
37 arquivar. 2) Ofício nº 3738/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):
38 Esclarecimento quanto ao Ofício nº 5146/2023 FNAS, referente ao Demonstrativo sintético
39 anual da execução físico-financeira de 2021. A Secretaria Executiva informa que o
40 documento está relacionado ao Ofício nº 5147/2023 FNAS, apresentado na 17ª Reunião
41 Ordinária, e que havia sido encaminhado para análise da Comissão do Fundo. A Comissão
42 já analisou e elaborou o parecer, portanto o assunto será retomado após a apresentação
43 na pauta referente às Comissões. 3) Ofício nº 29/2023 – Associação Para Vida sem Droga:
44 Solicita que seja alterada a inscrição da entidade para registro. A Conselheira Mary relata
45 que durante a vista foi orientado que o serviço que a entidade deseja registrar no conselho
46 precisa estar em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, e que
47 estão cientes da necessidade de encaminhar a documentação pertinente para que possa
48 ser analisado. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 4) E-mail -
49 Rede Local Regional São Marcos e Área Rural: Solicita apoio para que a rede de proteção,
50 instâncias III e IV, voltem a ser coordenadas e articuladas, visto que o Gabinete de Gestão
51 Integrada (GGI) informa que está passando por reestruturação, está retomando atividades
52 focadas em Segurança Pública e houve equívoco do legislador atribuir-lhes essas
53 atividades. A Conselheira Jandira sugere que seja instituída uma comissão transitória para
54 conversar com a Prefeita sobre o Decreto nº 3.144/2018. A Conselheira Elisabete cita a
55 dificuldade do Centro da Juventude com a falta de articulação entre as secretarias, e
56 ressalta a importância dos gestores atuarem em prol dos munícipes, independentemente
57 de questões políticas. O Presidente Emanuel informa que a Secretaria de Planejamento
58 está implementando o serviço da Central de Atendimento 156, e relata que também está
59 com dificuldade no contato com algumas secretarias para organizar as informações da
60 Central de Atendimento. Foi aprovada a sugestão da Conselheira Jandira, e foi instituída a
61 Comissão Transitória com a seguinte composição: Jandira (SEMAS), Emanuel
62 (SEMPLEDE), Raphael (SINSEP) e Elisabete (SINSEP). A comissão se reunirá para
63 alinhar as questões a serem apresentadas para a Prefeita, e informará a data sugerida
64 para a reunião. **4. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024:** O colegido
65 deliberou manter as reuniões nas segundas e quartas quintas-feiras do mês, às 13h30min,
66 sendo a primeira reunião mensal no auditório da SEMAS e a segunda descentralizada. A

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



67 Conselheira Jandira diz que será necessário reorganizar a pauta das reuniões, orientar as
68 unidades quanto as informações que o conselho gostaria que fossem apresentadas e que
69 essas informações sejam utilizadas pelo conselho para fazer uma avaliação. O Presidente
70 Emanuel, com auxílio da Conselheira Jandira, fará um roteiro a ser encaminhado para os
71 equipamentos que sediarão as reuniões descentralizadas. A Vice-Presidente Emanuely
72 cita que, se houvesse visitas nos equipamentos da Assistência Social e entidades, a
73 apresentação da unidade poderia ser breve, e dessa forma, seria priorizada a participação
74 dos usuários nas reuniões descentralizadas. As reuniões descentralizadas serão realizadas
75 na CRAS Francisco Quirino, CRAS Helena Meister, CRAS José Zen e CRAS Miguel
76 Haluch, Centro da Juventude, Acolhimento POP, CREAS, Patronato Santo Antônio,
77 CAJEMA e CIEE. **5. COMISSÕES: Assessoramento:** informam que realizaram visita às
78 instituições Associação Para Vida Sem Droga, Desafio Jovem Vidas Para Cristo, Instituto
79 Ponte e Nova Jornada para orientação sobre o Parecer do CNAS sobre a inscrição das
80 Comunidades Terapêuticas nos Conselhos Municipais. Orientaram também que as
81 instituições podem solicitar o registro de serviços, programas ou projetos que sejam
82 tipificados pelo SUAS. Quanto à denúncia do Disque 100, protocolo n° 1945372, informam
83 que a inspeção realizada pela Vigilância Sanitária não identificou a irregularidade citada.
84 Relatam que a Licença Sanitária foi renovada recentemente, e que apesar desse tipo de
85 vistoria não ser de competência do CMAS, observaram a precariedade nas instalações da
86 instituição. O Conselheiro Raphael sugere que o parecer da comissão seja encaminhado
87 para a Vigilância Sanitária para conhecimento. Bruno, chefe da Divisão de Proteção Social
88 Especial (DPSE) sugere também solicitar informações sobre os critérios utilizados para
89 liberação da Licença Sanitária, o que foi aprovado pelo colegiado. **Fundo:** a Conselheira
90 Jandira apresentou o relatório da comissão referente ao Ofício n°
91 5147/25023/SNAS/DEFNAS/CGPC – Prestação de Contas Exercício 2021, que solicita
92 manifestação quanto ao parecer preenchido pelo conselho sobre os itens: **6)** As equipes de
93 referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o disposto na
94 NOBSUAS-RH e demais normas? *Resposta: Não.* **11)** Os serviços cofinanciados pela
95 União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja,
96 durante todos os meses do exercício? *Resposta: Parte ocorreu descontinuidade.*
97 *Comentário: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorreu de forma*
98 *descontinuada durante o período de pandemia do COVID-19, e os saldos foram*
99 *reprogramados para utilização em 2022.* A comissão se reuniu e analisou informações do

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



100 CENSO SUAS de 2021, e contou com o auxílio da servidora Joelia, que atua como Apoio
101 Técnico da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB) da SEMAS e responsável pelo
102 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Crianças e Adolescente (SCFV), para
103 entender como foi o funcionamento do SCFV no ano de 2021. Foi passada a palavra para
104 Joelia, que explicou para o colegiado que durante o período em que as reuniões em grupo
105 precisaram ser canceladas devido à pandemia, foram utilizadas outras ferramentas para
106 fazer o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes, como entrega de
107 atividades, atendimento telefônico e pelo Whatsapp e visita pelas equipes dos CRAS. Para
108 os atendimentos pelas entidades conveniadas, foi feito um protocolo para retomada das
109 atividades e a SEMAS acompanhou através de relatórios periódicos. Joelia informa que os
110 atendimentos estão devidamente registrados no IDS, sistema de utilizado pela SEMAS.
111 Dessa forma, a comissão entende que não houve descontinuidade na prestação do
112 serviço. Quanto ao item 6, analisaram o CENSO SUAS 2021 das unidades CRAS e
113 entendem que equipes de referência dos serviços e programas estavam compostas de
114 acordo com o disposto na NOBSUAS-RH. O parecer da comissão é que houve equívoco
115 no preenchimento das respostas, sugerem solicitar a reabertura do Demonstrativo para
116 retificação e o preenchimento da seguinte forma: **6) As equipes de referência dos serviços
117 e programas estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais
118 normas? Resposta: SIM. Comentários: As referidas Unidades que desenvolvem Serviços
119 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão compostas de acordo no disposto na
120 NOBSUAS-RH. 11) Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de
121 forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício?
122 Resposta: SIM. Comentário: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
123 ocorreu de forma continuada, respeitando as portarias e demais orientações devido ao
124 período de pandemia do COVID-19, sendo buscada alternativa para a execução das
125 atividades do Serviço. O parecer da comissão foi aprovado pelo colegiado e será feita a
126 solicitação de reabertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira,
127 correspondente ao exercício de 2021, junto ao Fundo Nacional de Assistência Social -
128 FNAS para retificação. O Conselheiro Raphael informa que foi criada uma pasta no Drive
129 pela Secretaria Executiva para compartilhar com os membros da Comissão de Políticas os
130 arquivos encaminhados para a comissão, e uma planilha para registro dos
131 encaminhamentos e pareceres de cada documento. Sugere que as demais comissões
132 utilizem também o Drive ou elaborem estratégia para facilitar a organização e as reuniões.**

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



133 A Conselheira Jandira também sugere que todos analisem o Plano Municipal de
134 Assistência Social, que serviu como norteador para os trabalhos da Comissão do Fundo. **6.**
135 **SEMAS – DELIBERAÇÃO N° 72/2023 CEAS PR:** Bruno (DPSE), explica que o objetivo da
136 Deliberação é a ampliação do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento
137 Institucional para Mulheres em Situação de Violência no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
138 reais), e os municípios que realizarem adesão deverão destinar vagas regionalizadas à
139 gestão estadual visando atender às necessidades originárias dos demais municípios. Bruno
140 explica que atualmente a unidade possui 12 vagas e que mantém sempre a lotação
141 máxima com demandas de residentes do município. Explica também que não há a
142 possibilidade de ampliação de vagas no momento, portanto a proposta é pela não adesão
143 à deliberação. O colegiado aprovou a não adesão à deliberação e a justificativa
144 apresentada pela SEMAS. **7. SEMAS – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO**
145 **FÍSICO FINANCEIRA 2022:** Passada a palavra para Ana Paula, da Divisão Administrativa
146 e Financeira (DAF), que explica que o Demonstrativo Sintético de Execução Físico
147 Financeira é o instrumento utilizado pelos gestores para o registro das Prestações de
148 Contas de recursos federais e deve ser submetido a manifestação do CMAS. Informa que
149 neste ano foi preciso fazer o detalhamento da execução dos recursos próprios do município
150 e dos recursos de cofinanciamento estadual. Informa também que será feita a
151 apresentação da prestação de contas de todos os recursos recebidos pelo Fundo Nacional
152 de Assistência Social (FNAS) para Proteção Social Especial de alta e média complexidade,
153 Proteção Social Básica, IGD PBF e IGD SUAS e a destinação do recurso para cada
154 equipamentos ou serviços. Após, foi passada a palavra para Samantha (DAF), que
155 apresentou o preenchimento dos dados no sistema: **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS /**
156 **PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
157 **ANO 2022 – Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira: 1-**
158 **TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS - 1.1 Receitas Totais De Serviços: R\$ 3.333.942,14.**
159 1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 750.966,57; 1.1.2 Bloco da Proteção Social
160 Básica: R\$ 2.582.975,57. Ana Paula justifica que não foi possível utilizar todo o recurso da
161 Portaria n° 378/2020 dentro do previsto no Plano de Ação em 2020 e 2021, pois alguns
162 serviços da Proteção Básica não foram realizados de forma presencial nas unidades. Em
163 2022, o recurso ainda estava na conta gerando rendimento, e a SEMAS aguardava
164 orientação sobre a utilização do recurso, que foi publicada em 2023 através de Portaria; **1.2**
165 **Receitas Totais De Programas: R\$ 96.131,87.** 1.2.1 Programas-Projetos-Transferências

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



166 Voluntárias Fundo a Fundo: R\$ 96.131,87; 1.2.1.1 Aprimora Rede: R\$ 22,10; 1.2.1.2 Ações
167 Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil: R\$ 96.109,77; **1.3**
168 **Receitas Totais Decorrentes Da Portaria Nº 369/2020: R\$ 1.664.511,68**; 1.3.1
169 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo: R\$ 1.664.511,68; 1.3.1.1
170 Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369: R\$ 143,65; 1.3.1.2 Ações do COVID
171 no SUAS - para acolhimento - Portaria 369: R\$ 1.616.364,57; 1.3.1.3 Ações do COVID no
172 SUAS - para alimentos - Portaria 369: R\$ 48.003,46; **1.4 Receitas Totais Decorrentes Da**
173 **Portaria Nº 378/2020: R\$ 1.118.396,91**; 1.4.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$
174 205.881,16; 1.4.2 Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 912.515,75; **1.6 Receitas Totais**
175 **Das Transferências Fundo A Fundo – SIGTV, A Título De Incremento Temporário**
176 **(Custeio): R\$ 517.463,58**. **2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS: 2.1**
177 **Despesas Totais De Serviços R\$ 1.426.464,64**; 2.1.1 Bloco da Proteção Social Especial
178 R\$ 325.576,72; 2.1.2 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 1.110.887,92; **2.2 Despesas**
179 **Totais De Programas R\$ 75.650,70**; 2.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias
180 Fundo a Fundo: R\$ 75.650,70; 2.2.1.1 Aprimora Rede R\$ 0,00; 2.2.1.2 Ações estratégicas
181 do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil: R\$ 75.650,70; **2.3 Despesas Totais**
182 **Decorrentes Da Portaria nº 369/2020: R\$ 490,367,67**; 2.3.1 Programas-Projetos-
183 Transferências Voluntárias Fundo a Fundo: R\$ 490,367,67; 2.3.1.1 Ações do Covid No
184 SUAS Para EPI – Portaria 369: R\$ 0,00; 2.3.1.2 Ações Do Covid No Suas - Para
185 Acolhimento - Portaria 369 : R\$ 476.588,26; 2.3.1.3 Ações do Covid no SUAS - Para
186 Alimentos - Portaria 369: R\$ 13.779,41; Samantha explica que há um erro no sistema, que
187 está duplicando os valores lançados nestes itens. Relata que já foi aberto protocolo junto
188 ao FNAS para correção, porém até a data da reunião ainda não houve retorno. **2.4**
189 **Despesas Totais Decorrentes Da Portaria Nº 378/2020 R\$ 46.142,34**; 2.4.1 Bloco da
190 Proteção Social Especial R\$ 38.273,42; 2.4.2 Bloco da Proteção Social Básica R\$
191 7.868,92; **2.6 Despesas Totais Das Transferências Fundo A Fundo – SIGTV, A Título**
192 **De Incremento Temporário (Custeio): R\$ 0,00**; **3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS**
193 **EM 31/12/2022 – 3.1 Saldo Total Dos Serviços R\$ 1.829.808,36**; 3.1.1 Bloco da Proteção
194 Social Especial R\$ 381,061,24; 3.1.2 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 1.448.747,12; **3.2**
195 **Saldo Total Dos Programas R\$ 20.481,17**; 3.2.1 Programas-Projetos-Transferências
196 Voluntárias Fundo a Fundo: R\$ 20.481,17; 3.2.1.1 Aprimora Rede R\$ 22,09; 3.2.1.2 Ações
197 Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil: R\$ 20.459,08; **3.3 Saldo**
198 **Total Dos Recursos Da Portaria Nº 369/2020 R\$ 1.174.144,00**; 3.3.1 Programas-

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



199 Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo: R\$ 1.174.144,00; 3.3.1.1 Ações Do
200 Covid No SUAS Para EPI – Portaria 369: R\$ 143,65; 3.3.1.2 Ações Do Covid No SUAS -
201 Para Acolhimento - Portaria 369: R\$ 1.125.996,90; 3.3.1.3 Ações Do Covid No SUAS -
202 Para Alimentos - Portaria 369: R\$ 48.003,45; **3.4 Saldo Total Dos Recursos Da Portaria**
203 **nº 378/2020** R\$ 1.072.254,57; 3.4.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 167.607,74;
204 3.4.2 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 904.646,83; **4- DO COFINANCIAMENTO – 4.1**
205 **Recursos Financeiros Próprios Executados Nos Serviços/Programas:** R\$
206 28.395.173,09; 4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica R\$
207 12.526.025,71; 4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõe as equipes de referência dos
208 serviços tipificados da Proteção Social Básica R\$ 9.012.759,84; 4.1.1.2 Com pessoal
209 contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica R\$
210 1.501.588,38; 4.1.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos
211 destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 990,30; 4.1.1.4 Valores
212 destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da
213 Proteção Social Básica R\$ 931.375,00; 4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos,
214 materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção
215 Social Básica R\$ 1.181,78; 4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da
216 Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores R\$ 1.078.130,41; 4.1.2
217 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial R\$ 15.869.147,38; 4.1.2.1 Com
218 pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da
219 Proteção Social Especial R\$ 10.288.102,80; 4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa
220 física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial R\$ 694.687,49; 4.1.2.3 Com
221 conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos
222 serviços da Proteção Social Especial R\$ 83.089,88; 4.1.2.4 Valores destinados a parcerias
223 com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial R\$
224 4.502.499,70; 4.1.2.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e
225 veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00;
226 4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial,
227 não discriminados nos itens anteriores R\$ 300.767,51; 4.1.3 Recursos próprios executados
228 nos Programas Federais R\$ 0,00; **4.2 Recursos Transferidos Pelo Fundo Estadual De**
229 **Assistência Social - FEAS, À Título De Cofinanciamento Estadual** R\$ 183.000,00.
230 **DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA**
231 **ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022 - PAB - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL -**

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



232 1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA
233 AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB - 1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$
234 531.083,37; 1.2 Valores recebidos no exercício R\$ 324.849,99; 1.3 Outros créditos
235 ocorridos na conta vinculada R\$ 491.237,20; 1.4 Valores de aplicações no mercado
236 financeiro no exercício R\$ 61.591,03; 1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de
237 assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social R\$ 0,00; 1.6
238 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00; 1.7 Valores
239 efetivamente executados no exercício R\$ 667.298,48; 1.8 Saldo a reprogramar para o
240 exercício seguinte R\$ 741.463,11. Samantha explica que houve transição do Programa
241 Bolsa Família para o Programa Auxílio Brasil, por isso houve transferência bancária entre
242 essas contas. **DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL**
243 **SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022** – 1- RECURSOS DE
244 INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - 1.1 Saldo
245 disponível nas contas correntes em 31/12/2021 R\$ 53.117,28; 1.2 Valores recebidos no
246 exercício R\$ 22.042,44; 1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente R\$ 298,05; 1.4
247 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício R\$ 3.457,50; 1.5 Valores
248 NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo
249 de Assistência Social R\$ 0,00; 1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2022
250 R\$ 78.915,27; 1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00;
251 1.8 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 32.549,69; 1.8.1 Valores
252 efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão R\$ 30.433,00; 1.8.2
253 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social
254 (Conselho de Assistência Social) R\$ 2.116,69; 1.9 Saldo disponível em conta corrente em
255 31/12/2022 R\$ 46.365,58. Após a apresentação, o colegiado aprovou a Prestação de
256 Contas. Não foi possível preencher o parecer do conselho durante a reunião devido a
257 lentidão no sistema, portanto será preenchido posteriormente pelo Presidente Emanuel. **8.**
258 ***SEMAS – ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO N° 56/2021 CEAS***
259 ***PR:*** Passada a palavra para Joelia, da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB), que
260 informa que o Plano de Ação prevê a participação de crianças, adolescentes e famílias
261 atendidas e acompanhadas pela Proteção Social Básica em visita a um Parque Temático e
262 atividade externa em local contratado em modo *Day Use*, porém devido a um impasse em
263 2021 com o processo licitatório, as atividades não puderam ser executadas. Como o
264 recurso ainda não foi utilizado, houve rendimento financeiro e a DPSB apresentou uma

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



265 proposta para alterar o Plano de Ação para utilizá-lo na ampliação do número de
266 participantes no Parque Temático, de 400 para 450 crianças e adolescentes, e Projeto Day
267 Use, de 400 para 500 pessoas. Os conselheiros demonstraram interesse em participar do
268 Projeto Day Use para acompanhar a atividade e solicitaram verificar se há possibilidade do
269 local disponibilizar cortesias; caso não seja possível, verificar se o ingresso pode ser
270 adquirido a parte. Joelia verificará a possibilidade de incluir pelo menos um conselheiro em
271 cada dia. A alteração do Plano de Ação foi aprovada pelo colegiado. **9. SEMAS – PLANO**
272 **DE AÇÃO PROCAD SUAS:** passada a palavra para Pamela e Ayrton, da Divisão de
273 Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda, que informam que
274 receberam um repasse em parcela única no valor de R\$ 89.705,31 (oitenta e nove mil
275 setecentos e cinco reais e trinta e um centavo) do Governo Federal para Programa de
276 Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de
277 Assistência Social (PROCAD-SUAS). A proposta para utilização do recurso é a contratação
278 de empresa terceirizada para prestação de serviço de entrevistadores / digitadores sociais.
279 O conselheiro Raphael questiona se haverá um entrevistador para cada CRAS, e a equipe
280 da SEMAS comunica que ainda não tem como informar, pois ainda não sabem quantos
281 entrevistadores serão contratados. Foi discutido sobre a importância dos entrevistadores
282 nos CRAS, visto que atualmente o cadastro é realizado pelas equipes do CRAS, e sobre a
283 atribuição dos servidores, a fim de evitar o desvio de função. Os conselheiros informam que
284 tiveram conhecimento de abertura de concurso para Educador Social, e sugerem solicitar à
285 SEMAS que o descritivo das atribuições do cargo seja apresentado para o colegiado antes
286 da aprovação do processo. O plano de Ação do PROCAD SUAS foi aprovada pelo
287 colegiado. **10. OUTROS:** a Secretaria Executiva informa que nos dias 24 a 26 de janeiro de
288 2024 as Promotorias de Justiça de São José dos Pinhais serão submetidas à Correição
289 Ordinária, e convidam os conselheiros para, querendo, apresentem notícias, sugestões,
290 elogios e/ou reclamações em relação a prestação do serviço e funcionamento do Ministério
291 Público. O Conselheiro Sebastião sugere uma conversa com o Presidente Emanuel,
292 Secretaria Executiva e o Conselheiro Raphael para verificar as ações realizadas desde a
293 conferência até às reuniões descentralizadas do CMAS. Fará uma lista com os assuntos e
294 encaminhará para o Presidente Emanuel para combinar a data. **11. INFORMES GERAIS:**
295 O Presidente Emanuel informa que já tem em mãos as sugestões para as logomarcas do
296 CMAS e devido ao horário da reunião, elaborará um descritivo sobre a construção da logo
297 e encaminhará para os conselheiros. **12. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 08

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



- 298 de fevereiro de 2024, no auditório da SEMAS. Sem mais, a reunião foi encerrada e eu,
- 299 Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.